

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 21 de março de 2024, às 15:00 horas, por videoconferência, conforme previsto no estatuto social do Magazine Luiza S.A. (“**Estatuto Social**” e “**Companhia**”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.
- 3 **MESA:** Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de janeiro de 2024; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à efetivação do aumento de capital, caso aprovado o item (i) desta ordem do dia I.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - 5.1 aprovar a homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de janeiro de 2024, em razão da verificação da subscrição e integralização de 641.025.641 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“**Ações**”), ao preço de emissão de R\$ 1,95 por Ação, no montante total de R\$ 1.249.999.999,95, observado que:
 - 5.1.1 **Destinação:** o montante total do aumento de capital será destinado à conta do capital social da Companhia;
 - 5.1.2 **Capital Social da Companhia:** em decorrência do aumento de capital ora homologado em sua totalidade, o capital social passará de R\$ 12.552.162.483,75 para R\$ 13.802.162.483,70, representado por 7.389.952.489 Ações;
 - 5.1.3 **Estatuto Social:** em virtude da homologação total do aumento de capital ora deliberada, o Conselho de Administração aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral, a alteração do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. *O capital social da Companhia é de R\$ 13.802.162.483,70 (treze bilhões, oitocentos e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três*

reais e setenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 7.389.952.489 (sete bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- 5.1.4 Direitos e Vantagens das Ações:** as Ações subscritas e integralizadas no âmbito do aumento de capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de Ações, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que venham a ser declarados pela Companhia após a presente data e todos os demais direitos atualmente assegurados às Ações, tal como previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Estatuto Social.
- 5.2** autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação do aumento de capital ora homologado, inclusive a elaboração e publicação dos documentos relacionados.
- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Silvio Romero de Lemos Meira e Floriano Peixoto Vieira Neto.

São Paulo, 21 de março de 2024.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei das Sociedades por Ações.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni

OAB/SP 258.194